

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2022, com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.700.934/0001-39, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de limpeza pública urbana, compreendendo os serviços de varrição de ruas, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos gerados na sede do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de R\$ 2.082.519,60 (dois milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 173.543,30 (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 15 de fevereiro de 2024. Assina pela Empresa Túlio Vilasboas Reis e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.